



REQUERIMENTO N° , DE 2018

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e com o objetivo de instruir a elaboração do relatório da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 42, de 2017, que *dispõe sobre o tratamento de doenças neuromusculares com paralisia motora*, requero sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) dispõe de serviços laboratoriais especializados no diagnóstico etiológico de doenças neuromusculares?
 - a. Em caso afirmativo, quais são esses serviços e em que municípios atuam?
 - b. Caso não existam, qual seria a estimativa orçamentária para viabilizar essas ações?
2. O SUS fornece gratuitamente medicamentos e equipamentos para o tratamento de pessoas acometidas por paralisia motora decorrente de doenças neuromusculares e suas comorbidades? Em caso afirmativo, indaga-se:
 - a. Quais foram os valores gastos (valores empenhados e efetivamente pagos) com a compra de medicamentos para o tratamento dessas doenças e suas comorbidades nos últimos cinco anos?
 - b. Quais foram os valores gastos (valores empenhados e efetivamente pagos) com a compra de equipamentos para o tratamento dessas doenças e suas comorbidades nos últimos cinco anos?



3. O SUS dispõe de serviço de entrega domiciliar de medicamentos e equipamentos para pessoas com paralisia motora decorrente de doença neuromuscular?
- a. Em caso afirmativo, quais são esses serviços e em que municípios atuam?
 - b. Caso não existam, qual seria a estimativa orçamentária para viabilizar essas ações?

Sala da Comissão,

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB-SP



SF/18377.76835-76